

DECRETO Nº 35.319, DE 04/02/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2017 - SEMSA, conforme Processo nº 158/2019:

| Matr. | Nome                              | Cargo                    | Prorrogação |            |
|-------|-----------------------------------|--------------------------|-------------|------------|
|       |                                   |                          | De:         | Até:       |
| 29978 | Graciele Silva Teixeira           | Enfermeiro Auditor       | 05/02/2019  | 04/03/2019 |
| 29979 | Camila Borges Furieri             | Cirurgiao Dentista (PSF) | 05/02/2019  | 04/03/2019 |
| 30729 | Aliny Ritis Soares                | Nutricionista            | 19/02/2019  | 18/03/2019 |
| 30730 | Eliana Da Silva Loureiro Dettogni | Enfermeiro               | 19/02/2019  | 18/03/2019 |
| 30731 | Celio Moreira Dos Santos          | Motorista Administrativo | 19/02/2019  | 18/03/2019 |
| 30732 | Viviane Da Cunha Castro           | Cirurgiao Dentista (Psf) | 19/02/2019  | 18/03/2019 |
| 30734 | Marcia Fialho                     | Auxiliar de Saude Bucal  | 19/02/2019  | 18/03/2019 |

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes do artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde